



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 007/20
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 007/20, que dispõe sobre alteração do artigo 241-C-, da Lei nº 092/94, -Código de Obras do Município-;
- 2- em Parecer anteriormente exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, mantemos o reconhecimento que o Município goza de prerrogativa para legislar sobre o assunto, sem qualquer afronta à existência da APA Estadual;
- 3- no mais, entende esta Comissão que a medida de cunho técnico, tem como pressuposto adequar a redação do mencionado dispositivo às necessidades de aplicação do mesmo;
- 4- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 5- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 007/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário, observado para apreciação, o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, observada a forma do inciso V do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

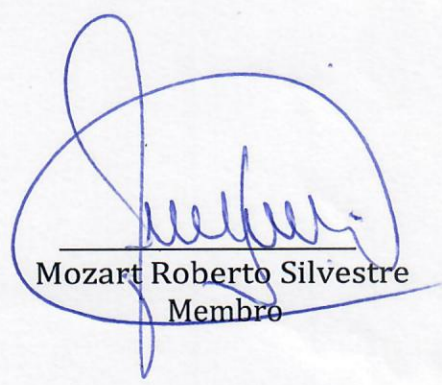
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro